

## **Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**

- . Aprovado um Voto de Pesar por Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo, e realizado um minuto de silêncio em homenagem ao mesmo;
- . Aprovada uma Saudação aos trabalhadores no combate à pandemia;
- . Aprovado um Voto de Louvor a todos os profissionais dos vários setores fundamentais;
- . Aprovada uma Moção de Reconhecimento e Agradecimento;
- . Aprovado o Relatório e Contas do ano de 2019;
- . Ratificada a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- . Ratificado o processo de consulta às entidades bancárias sobre o empréstimo M/L Prazo para financiamento – Piscina Municipal da Moita

### **Voto de Pesar**

Faleceu, no passado dia 15 de março e de forma súbita, com apenas 53 anos, Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo, Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros.

O “Mané”, como era conhecido de forma carinhosa por todos quantos com ele privavam e trabalhavam, dedicou a sua vida ao Movimento Associativo e Popular e ao Poder Local Democrático, sendo uma figura de referência e prestígio no nosso concelho e um exemplo respeitado pela sua luta e intervenção cívica.

Natural da Freguesia de Alhos Vedros, foi trabalhador da indústria petroquímica em Sines. Desempenhou diversos cargos nos Órgãos Sociais do Clube Recreativo Sport Chinquilho Arroiteense, coletividade que o viu nascer e crescer enquanto cidadão. Era membro do Partido Comunista Português, tendo sido candidato nas listas da CDU para a Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros, órgão para o qual foi eleito em 1998, sendo, a partir de 200, membro do seu executivo. Foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros em 2013 e reeleito em 2017.

O “Mané” deixou uma profunda saudade e foi com grande consternação que, na altura, recebemos a notícia do seu precoce desaparecimento.

Pela sua dedicação e empenho na causa pública, à sua terra, às suas gentes, à democracia, à participação e aos valores de Abril, a Assembleia Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo e endereça à sua família, à Junta de Freguesia de Alhos Vedros, aos seus amigos e ao seu partido, o PCP, as mais sentidas condolências.

Moita, 26 de junho de 2020  
Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por unanimidade, na sessão ordinária, realizada em 26 de junho de 2020.

### **SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES NO COMBATE À PANDEMIA**

Vivemos tempos historicamente difíceis. Por causa de um vírus, a maioria da população ficou em casa, para salvar vidas, a sua e a de outros.

Mas houve quem, todos os dias, se manteve, com enorme coragem e **sacrifício pessoal, na dita “linha da frente” do combate à pandemia, desde logo, todos os trabalhadores da saúde**, a quem saudamos e prestamos o nosso reconhecimento, e os quais, trabalhando para cuidar, para salvar vidas, nos lembraram a importância do SNS, do seu reforço urgente, após décadas de desinvestimento, e de que só coletivamente e com serviços públicos fortes podemos vencer esta ameaça.

Saudamos de forma especial os trabalhadores das autarquias, em particular, da recolha e tratamento de lixo, da limpeza e higiene urbana, do abastecimento de água e tratamento de águas residuais, e tantas outras profissões indispensáveis à nossa existência colectiva, como os trabalhadores da energia, da manutenção aos serviços de apoio social, do abastecimento de bens e serviços, aos bombeiros e forças de socorro.

São mais de 126 mil trabalhadores que diariamente, ao serviço das autarquias e das populações, cumprem com tarefas da maior importância para a existência e garantia de serviços públicos com a qualidade que o País e os cidadãos merecem, sem terem o devido reconhecimento salarial que se impõe.

A Constituição da República Portuguesa define como direitos fundamentais, de todos os trabalhadores, o direito à saúde, a trabalhar em condições de segurança e saúde no trabalho, o direito a trabalhar em condições socialmente dignificantes, facilitadoras da realização pessoal e conciliadoras da vida profissional com a vida familiar.

Contudo, pelas funções que desempenham, uma parte significativa dos trabalhadores da Administração Local, cumpre com tarefas penosas, sujeitas a grandes riscos profissionais que muitas das vezes se traduzem em acidentes de trabalho ou na contração de doenças profissionais.

Riscos profissionais que podem ser minimizados mas que dificilmente são eliminados, sendo que os seus efeitos são diariamente sentidos por milhares de homens e mulheres trabalhadoras que veem a sua qualidade de vida fortemente afetada pelas tarefas que desempenham, essenciais ao serviço, mas tão pouco valorizadas.

O suplemento de insalubridade, penosidade e risco, previsto pelo Decreto-Lei 184/89 e constituído em 1998, através do Decreto-Lei 53-A/1998, é um direito de todos os trabalhadores que pela natureza das tarefas que realizam, trabalham em condições de insalubridade, penosidade ou risco e que por esse motivo devem ser compensados com a redução do tempo de serviço para efeito de aposentação, aumento dos dias de férias e através de pagamento de suplemento remuneratório.

Contudo, apesar da sua elementar justiça, o suplemento de insalubridade, penosidade e risco continua a ser negado aos trabalhadores da Administração Local.

É inadmissível que, volvidos 22 anos após a sua criação, os diversos Governos e as várias composições Parlamentares continuem a negar este direito aos trabalhadores da Administração Local e a protelar esta injustiça.

A crise sanitária demonstrou, de forma dramática e que ninguém desejaria, a importância dos serviços públicos, a centralidade do trabalho e comprovou que sem os trabalhadores nada funciona, apesar da surpresa e desespero de alguns.

No momento em que retomamos, lentamente, a normalidade das nossas vidas, com as necessárias salvaguardas, reafirmamos que a valorização e o reconhecimento do papel dos trabalhadores, faz-se não com aplausos sinceros e genuínos e palavras de circunstância, mas sim através de uma efectiva valorização das suas profissões, da melhoria das suas condições de trabalho e de vida, no respeito dos seus direitos, o que não deixará de voltar a ser testado, assim que passar a tempestade.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de junho, delibera:

- Expressar a sua firme solidariedade a todos quantos perderam o emprego, viram o seu salário diminuir ou simplesmente desaparecer, reafirmando que, em conjunto com muitos outros, estaremos na linha da frente em defesa dos direitos dos trabalhadores, pelo emprego, pelos salários, pelos serviços públicos, pelo direito a viver com dignidade, por condições de vida e salários justos.

- Destacar a importância e total justiça da implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco aos trabalhadores que desempenham tarefas dessa natureza

-Valorizar a importância do Poder Local e dos seus trabalhadores no apoio às populações e o papel fundamental para a retoma e conseqüente desenvolvimento do país e o bem-estar da população.

Moita, 26 de junho de 2020  
Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2020

### **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO**

No nosso concelho, durante o Estado de Emergência, verificámos que:

Trabalhadores da saúde a residir ou trabalhar no nosso concelho se mantiveram na primeira linha do combate ao Covid-19, com risco da própria vida.

Proprietários e trabalhadores do comércio local mantiveram as suas atividades, garantindo com isso o abastecimento de bens de primeira necessidade.

Trabalhadores das autarquias, entre outros, os dos Balcões de Atendimento, os dos vários piquetes de urgência e os da higiene e limpeza que com a sua atividade contribuíram para o bem-estar e a saúde de todos.

Autarcas, que coordenaram as atividades urgentes, nomeadamente no que à proteção civil e apoio domiciliário diz respeito.

Associações de Solidariedade Social privadas e públicas cujos trabalhadores se mantiveram no apoio domiciliário e apoio aos internados nas suas instituições com o máximo profissionalismo.

Congregações religiosas que recolheram e distribuíram bens de primeira necessidade.

Outros cidadãos que se organizaram com os mesmos objetivos.

Às forças de ordem concelhias, nomeadamente a GNR e a PSP.

Por fim, mas não menos importante, (antes pelo contrário) os nossos bombeiros, que trabalharam incansavelmente durante este período, sem virar a cara à luta desigual, que travaram (travam) contra o Covid-19.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 26 de junho de 2020:

- a) Reconhece e agradece o trabalho por todos realizado neste período difícil e inesquecível das nossas vidas.

Moita, 26 de junho de 2020  
Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2020

## VOTO DE LOUVOR

O ano de 2020, em virtude da Pandemia da Covid-19, trouxe muitos problemas e desafios para Portugal.

Recordemos que:

- O primeiro caso de Covid-19, em Portugal, foi diagnosticado no dia 2 de março;
- No dia 18 de março, foi decretado o Estado de Emergência em Portugal;
- Portugal atravessou três períodos de Estado de Emergência;
- As Escolas suspenderam as aulas presenciais;
- Muitos trabalhadores passaram a estar em regime de teletrabalho;
- Os serviços essenciais para o bom funcionamento do País não puderam parar e para esses serviços poderem funcionar foram muitos os trabalhadores que não puderam exercer a sua atividade profissional em regime de teletrabalho, pondo em risco a sua saúde;
- A crise económica desencadeou a perda de emprego para muitos trabalhadores;
- Na atualidade, apesar de termos de pôr em prática medidas que nos protejam contra a Covid-19, existe a necessidade de retomar alguma atividade em Portugal.

A Assembleia Municipal da Moita vem prestar o seu reconhecimento aos trabalhadores de todos os setores que permitiram e continuam a permitir que o País nunca estivesse parado e que asseguraram a todos as suas necessidades básicas. Assim, este grupo municipal, propõe a aprovação de um Voto de Louvor a todos os profissionais dos vários setores fundamentais e que continuam a exercer a sua atividade laboral, colocando muitas vezes a sua saúde em risco. A ser aprovado, este voto de louvor deverá ser enviado à Câmara Municipal da Moita, às Juntas de Freguesia do Concelho, Centrais Sindicais e aos Órgãos de Comunicação Social locais e nacionais.

Moita, 26 de junho de 2020

Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2020